

**PORTARIA Nº 154 DE 9 DE JUNHO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011475/2009-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual SIDNEY SEGRETO - ME, CNPJ – 10.696.608/0001-56, situada no Município de Santa Fé do Sul – SP, na Rua D. Pedro II, 292 - Santa Cruz, CEP 15.775-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Santa Fé do Sul, Rubinéia, Santa Clara d'Oeste, Santa Rita d'Oeste, Santa Albertina, Nova Canaã Paulista e Três Fronteiras no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA